Por Alexandre Sammogini

A Previc informou, por meio de nota publicada nesta segunda-feira (05/01), que o prazo para as EFPC efetuarem o recolhimento da Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (Tafic), referente ao primeiro quadrimestre de 2026, encerra-se no próximo dia 12 de janeiro.

A Tafic tem como finalidade custear as ações de fiscalização e supervisão desempenhadas pela Previc. De acordo com a autarquia, o recolhimento se dará com base no valor dos recursos garantidores apresentados no balancete contábil da data-base de setembro de 2025. Após esse prazo, haverá acréscimo de juros e multa de mora, conforme previsto na Resolução Previc nº 23/2023.

As guias de pagamento devem ser emitidas por meio do Sistema de Emissão de GRU da Previc, disponível no endereço eletrônico sia.previc.gov.br, sendo necessária a utilização de conta no Gov.br para realizar o acesso.

Em caso de dúvidas, as EFPC podem consultar a seção de Perguntas Frequentes no site da autarquia ou entrar em contato pelo e-mail previc.cgoc@previc.gov.br.

Fonte: Abrapp em Foco, em 05.01.2026.